



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REDAÇÃO FINAL

Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº 019, de 13 de março de 2025, que dispõe sobre a reposição salarial e concede aumento real nos vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Constituição, Justiça, Desenvolvimento Social E Redação Final** **é favorável a apreciação do presente projeto de lei.**

Barra Funda, 18 de março de 2025.

PRESIDENTE: Silvio João Balista – Partido PP

VICE-PRESIDENTE: Ana Clara Bravosi – Partido PP

De acordo. AB

RELATOR: Mauricio Augusto Demarco – Partido PDT

De acordo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº 019, de 13 de março de 2025, que dispõe sobre a reposição salarial e concede aumento real nos vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Orçamento, Finanças E Tributação é favorável a apreciação do presente projeto de lei.**

Barra Funda, 18 de março de 2025

PRESIDENTE: Lauro Garbozza - Partido PP

De acordo Lauro Garbozza

VICE-PRESIDENTE: Regina Barufi – Partido PP

De acordo Regina F. Barufi

RELATOR: Paola Potrich – Partido PP

De acordo PP